



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 830 DE 24 DE JANEIRO DE 1991.

"Cria o Conselho Municipal de Cultura de Rio Grande da Serra".

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade desenvolver atividades Culturais no Município;

CONSIDERANDO ser essa atividade de importância à juventude de nossa cidade e esta deve a nível comunitário desenvolvê-la,

DECRETA

Artigo 1.º - Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO GRANDE DA SERRA, como órgão auxiliar do Departamento de Cultura, Esportes e Turismo do Município.

Artigo 2.º - O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, será composto por uma Diretoria, na forma deste Decreto:

PRESIDENTE

VICE PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

Parágrafo Único - A Diretoria de que trata este artigo será nomeada pelo Prefeito Municipal, por indicação do Departamento de Cultura, Esportes e Turismo, para mandato de dois anos.

Artigo 3.º - Competirá a Diretoria indicada neste exercício, a elaboração de Regimento Interno do Conselho e criação de Departamento para o regular desenvolvimento do mesmo.

Artigo 4.º - No biênio 1991/1992, o Conselho será composto:

Presidente: Maria Leonarda Carlos Franco

Vice-Presidente: Flávio Lemos

1.º Secretário: José Wilson Lucas

2.º Secretário: Rosevaldo Marinho de Souza

Artigo 5.º - O Conselho Municipal de Cultura, não será remunerado, sendo considerado em relação aos seus Membros, como prestação de relevantes serviços públicos.

Artigo 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 24 de Janeiro de 1991 - 26.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

APARECIDO BENEDITO FRANCO

Prefeito Municipal

* Publicado no quadro de editais na mesma data.